

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0661

DECRETO Nº 10.785, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Regulamenta a Lei Municipal nº 10.546, de 27 de dezembro de 2017, para a realização do evento "4º Concerto da Primavera".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 46, VII, da Lei Orgânica do Município de Lajeado/RS, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 10.546, de 27 de dezembro de 2017, e atendendo solicitação contida no expediente nº 20694/2018, que organiza o Evento abaixo descrito:

<i>EVENTO</i>	<i>DATA</i>	<i>LOCAL</i>	<i>PROMOÇÃO</i>
<i>4º Concerto da Primavera</i>	<i>11 de novembro</i>	<i>Jardim Botânico</i>	<i>Prefeitura Municipal de Lajeado / SEMA</i>

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a data de realização do evento "4º Concerto da Primavera" para o dia 11 de novembro de 2018.

Art. 2º Fica a Secretaria do Meio Ambiente e a Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer autorizadas a pagar as seguintes despesas do Evento "4º Concerto da Primavera":

Locação de Cobertura Piramidal	R\$ 1.850,00
Sonorização	R\$ 3.100,00
Confecção de Faixas de Divulgação	R\$ 285,00
Contratação de Apresentação Musical	R\$ 9.000,00
	<hr/>
Valor total estimado	R\$ 14.235,00

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

08.01 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente
04.122.0003.2128 – Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (227)
Recurso: 0001

13.01 – Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer
13.392.0017.2066 – Promoção de Eventos
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (676)
Recurso: 0001

Art. 3º Fica desde já autorizada a transferência da data do evento caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, em caso fortuito ou por força maior.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 10.745, de 14 de setembro de 2018.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0661

LAJEADO, 29 DE OUTUBRO DE 2018.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração
Designada pela Portaria nº 25.730/18

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0661

DECRETO Nº 10.789, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit e Assist Social	
15.452.0014.2048 - Manut. Cemitérios e Câmaras Mortuárias	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (459)	R\$ 38.000,00
Recurso: 0001	
11.02 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit e Assist Social	
16.482.0014.2111 - Manutenção do Fundo Municipal da Habitação	
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita (473)	R\$ 75.000,00
Recurso: 1006	
11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit e Assist Social	
08.244.0014.2056 - Manutenção da Assistência Social	
3.3.90.30 - Material de Consumo (447)	R\$ 8.000,00
Recurso: 0001	
Total SUPLEMENTAR	R\$ 121.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Redução Orçamentária:

11.02 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit e Assist Social	
16.482.0014.1025 - Obras Fundo Municipal da Habitação	
4.4.90.51 - Obras e Instalações (470)	R\$ 100.000,00
Recurso: 1006	
11.02 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit e Assist Social	
16.482.0014.2111 - Manutenção do Fundo Municipal da Habitação	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (479)	R\$ 13.000,00
Recurso: 1006	
11.01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Habit e Assist Social	
08.244.0014.2056 - Manutenção da Assistência Social	
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (455)	R\$ 8.000,00
Recurso: 0001	
Total Fonte de Recursos	R\$ 121.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0661

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

LAJEADO, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração
Designada pela Portaria nº 25.730/18

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0661

DECRETO Nº 10.790, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

Regulamenta a Lei Municipal nº 10.546, de 27 de dezembro de 2017, para a realização do evento "Dia da Consciência Negra".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 46, VII, da Lei Orgânica do Município de Lajeado/RS, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 10.546, de 27 de dezembro de 2017, e atendendo solicitação contida no expediente nº 24939/2018, que organiza o Evento abaixo descrito:

<i>EVENTO</i>	<i>DATA</i>	<i>LOCAL</i>	<i>PROMOÇÃO</i>
<i>Dia da Consciência Negra</i>	<i>18 de novembro</i>	<i>Parque Professor Theobaldo Dick</i>	<i>Prefeitura Municipal de Lajeado / SECEL</i>

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a data de realização do evento "Dia da Consciência Negra" para o dia 18 de novembro de 2018.

Art. 2º Fica a Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer autorizada a pagar as seguintes despesas do Evento "Dia da Consciência Negra":

Sonorização Média	R\$ 1.000,00
Apresentação Artística e Palestras	R\$ 3.000,00
Valor total estimado	R\$ 4.000,00

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

13.01 – Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer
13.392.0017.2066 – Promoção de Eventos
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (676)
Recurso: 0001

Art. 4º Fica desde já autorizada a transferência da data do evento caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, em caso fortuito ou por força maior.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0661

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração
Designada pela Portaria nº 25.730/18

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0661

PORTARIA N.º 25.756, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

DETERMINA a limitação de atividades para a servidora ANA CLARICE DA ROSA ocupante do cargo de Servente.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar nº 001/2016, e,

CONSIDERANDO o Laudo de perícia médica constante no expediente nº 24736/2018;

RESOLVE:

Determinar a limitação de atividades para a servidora ANA CLARICE DA ROSA, matrícula 4081, ocupante do cargo de Servente, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 01E, regime Estatutário, lotada no Posto de Saúde - Centro, de forma provisória, devendo a mesma, durante os 90 (noventa) dias seguintes ao seu retorno, datado de 19 de novembro de 2018, evitar esforço físico intenso com o membro superior direito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 26 de outubro de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração designada
pela Portaria 25.730/2018.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0661

PORTARIA N.º 25.757, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

CONCEDE Licença Maternidade à servidora efetiva TAIS SPAGNOLO BORTOLINI.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar nº 001/2016, e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico da servidora adiante nominada;

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade, à servidora efetiva TAIS SPAGNOLO BORTOLINI, matrícula 6993, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda - SEFA, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 10 de outubro de 2018 a 06 de fevereiro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 26 de outubro de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração designada
pela Portaria 25.730/2018.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0661

PORTARIA N.º 25.758, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

CONCEDE Licença Maternidade às professoras efetivas que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar nº 001/2016, e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico;

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, às professoras efetivas, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, abaixo nominadas:

Nome/Matrícula	Cargo	Escola	No período de
Carine Ines Dullius - 6251	Professor Anos Iniciais	EMEF Nova Viena	01/10/18 a 28/11/19
Raquel Andrea Becker - 9050	Professor de Educação Infantil	EMEI Cantinho Infantil	23/10/18 a 19/02/19
Sonia Porto Cardoso - 3971	Professor Anos Iniciais	EMEF São José de Conventos	06/10/18 a 02/02/19

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 26 de outubro de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração designada
pela Portaria 25.730/2018.
rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0661

PORTARIA N.º 25.759, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
LEILA MIDTELSTEDT.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 57, I, da Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva que menciona;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 12 de novembro 2018, a servidora efetiva LEILA MIDTELSTEDT, matrícula 9024, ocupante do cargo de Monitor de Creche, regime Estatutário, nomeada em 03/02/2016, pela portaria nº 24.150/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de outubro de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração designada
pela Portaria 25.730/2018.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0661

PORTARIA N.º 25.764, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

CONCEDE gratificação trienal aos servidores efetivos que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 102 da Lei Complementar nº 001/2016 e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço dos servidores efetivos mencionados,
RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de outubro de 2018, gratificação trienal aos servidores efetivos, regime Estatutário, mencionados no anexo único, que completaram triênio no mês de setembro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2018.

Lajeado, 30 de outubro de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração designada
pela Portaria 25.730/2018.

rjas.

... Continuação Portaria nº 25.764/2018 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0661

ANEXO ÚNICO

<i>NOME</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>AVANÇO</i>	<i>DATA DO TRIÊNIO</i>
ADILSE DA SILVA	3480	8º	15/09/2018
ANA CLAUDIA BOTEZINI	7994	2º	19/09/2018
BRUNA CAROLINE STOLBEN	8921	1º	28/09/2018
CAMILA ANDRES PIRES	9190	1º	15/09/2018
CAROLINA BETTONI	9095	1º	28/09/2018
DIANA INES GREGORY LEONHARDT	7987	2º	24/09/2018
DULCE LACI PORTZ	9110	1º	07/09/2018
ESTEFANIA DUTRA FERREIRA PAHIM	9104	1º	26/09/2018
JANDIR HENZ	6976	3º	25/09/2018
JANDIR JOSE STOLL	6261	4º	28/09/2018
MARCIA CRISTIANE WEBER FRITSCH	6970	3º	09/09/2018

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0661

PORTARIA N.º 25.765, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

CONCEDE gratificação trienal aos
professores efetivos que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 34 da Lei n.º 8.795/2011, e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço dos professores efetivos mencionados;

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de outubro de 2018, gratificação trienal aos professores efetivos, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, mencionados no anexo único, que completaram triênio no mês de setembro de 2018:

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2018.

Lajeado, 30 de outubro de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração designada
pela Portaria 25.730/2018.

rjas.

... Continuação Portaria nº 25.765/2018 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0661

ANEXO ÚNICO

<i>NOME</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>AVANÇO</i>	<i>DATA DO TRIÊNIO</i>
CARLA KREUTZ DE OLIVEIRA DA SILVA	6962	3º	01/09/2018
CARMEN MARIA PRETTO	5807	5º	23/09/2018
CLAUDIA TERRES FERREIRA	5719	7º	03/09/2018
DEBORA BEATRIZ DA SILVA QUEIROZ	7980	2º	05/09/2018
DIANA TEREZINHA MAZZARINO	4380	7º	23/09/2018
LISETE LERMEN FRIEDRICH	3496	8º	26/09/2018
MICHELE ISABEL REICHERT KUHN	6960	3º	01/09/2018
MICHELE SILVA DA COSTA	6982	3º	28/09/2018
MIRIAM PEREIRA DUARTE	6816	8º	12/09/2018
PATRICIA SCHULTZ	6966	3º	01/09/2018
RAQUEL DELAZERI SONTAG	6954	3º	01/09/2018
RITA DE CASSIA QUADROS DA ROSA	7981	2º	03/09/2018

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0661

PORTARIA N.º 25.766, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

PRORROGA a Licença Maternidade das servidoras que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar nº 001/2016,

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida às servidoras, regime Estatutário, abaixo nominadas:

Nome/Matrícula	Cargo	Escola	No período de
Ana Catia Wendt - 8240	Monitor de Creche	EMEI Criança Esperança	02/10 - 30/11/18
Elisangela Almeida da Rosa - 7634	Monitor de Creche	EMEI Primeiros Passos	04/10 - 02/12/18

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 30 de outubro de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração designada
pela Portaria 25.730/2018.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0661

PORTARIA N.º 25.767, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

PRORROGA a Licença Maternidade das Professoras que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar nº 001/2016,

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida às Professoras, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, abaixo nominadas:

Nome/Matrícula	Cargo	Escola	No período de
Ana Paula da Costa - 5977	Professor Anos Iniciais	EMEF Dom Pedro I	23/10 - 21/12/18
Carla Cristina Schwambach - 6637	Professor de Educação Infantil	EMEI Gente Miúda	30/10 - 28/12/18
Liliana Pianezzola - 8225	Professor Anos Finais - Inglês	EMEF São Bento	02/10 - 30/11/18
Silvane Bard Kafer - 6600	Professor Anos Finais - Artes	EMEF Capitão Felipe Dieter	04/10 - 02/12/18

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 30 de outubro de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração designada
pela Portaria 25.730/2018.
rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0661

EXTRATO DA PORTARIA Nº 25.761, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

Processo nº 25860/2017

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades atribuídas ao servidor Bráulio Jaeger, matrícula 4592, e designação das servidoras efetivas ANDREA HAETINGER, ocupante do cargo de Professor, matrícula 5568; MARILENE JANTSCH HERDER, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 6987; REJANE MARIA ALESSIO CERUTTI, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, matrícula 5541; e como membro substituto, ROSA HELENA BECKER DELWING, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7192, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: artigos 222 a 249 da Lei Complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Publique-se

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração designada
pela Portaria 25.730/2018.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0661

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 553-02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 21483/2018, considerando a licença saúde da servidora efetiva Jussara Bald e a desistência da candidata Laura Luiza Laindorf, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, que optou por seu reposicionamento para o final da lista de classificação, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 003-01/2017, sob pena de perder o direito de contratação na função.

Professor Anos Finais (Português) – Edital de Homologação nº 049-01/2017

CAROLINE SULZBACH- Classificação 14º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 07 de novembro de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração designada
pela Portaria nº 25.730/2018

gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0661

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 554-02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 22850/2018, considerando a licença saúde da servidora efetiva Grasiela Johann e o não comparecimento da candidata Cristine Inês Brauwers no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 003-01/2017, sob pena de perder o direito de contratação na função.

Professor Anos Finais (Matemática) – Edital de Homologação nº 049-01/2017

MARISETE DULLIUS KÖNIG - Classificação 17º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 07 de novembro de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração designada
pela Portaria nº 25.730/2018

gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0661

EXTRATOS TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 153-02/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3640/2017
CONTRATADA: PDS OBRAS LTDA
OBJETO: Reforma biblioteca (casa antiga) da EMEF D. Pedro I
VALOR: R\$ 49.347,05
TOMADA DE PREÇOS Nº 17-02/2018
PRAZO DE CONCLUSÃO: 90 DIAS

CONTRATO Nº 154-02/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3640/2017
CONTRATADA: PDS OBRAS LTDA
OBJETO: Ampliação EMEI Cantinho Mágico
VALOR: R\$ 247.220,45
TOMADA DE PREÇOS Nº 18-02/2018
PRAZO DE CONCLUSÃO: 6 meses

CONTRATO Nº 155-02/2018
LOCADOR: LEO KATZ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16908/2018
OBJETO: Locação de um pavilhão comercial, com área construída de 260,73 m² e um mezanino com 107,77 m², totalizando 368,50 m², situado à Av. Benjamim Constant, 3045, Bairro Montanha, nesta cidade, Comarca de Lajeado, que servirá para o Corpo de Bombeiros de Lajeado e um pavilhão comercial, com área total construída de 260,73 m², situado à Avenida Benjamin Constant, nº 3055, Bairro Montanha, Lajeado-RS, que servirá para funcionamento de anexo ao complexo da Corporação dos Bombeiros de Lajeado.
VALOR MENSAL: R\$ 10.071,94
PERÍODO/VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 01.08.2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75-02/2018

CONTRATO Nº 212-01/2013*5 – QUINTO TERMO ADITIVO (renovação)
LOCADOR: LEO KATZ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16908/2018
OBJETO: Locação de um pavilhão comercial, com área total construída de 260,73m², situado à av. Benjamin Constant, nº 3055, Bairro Montanha, Lajeado/RS, para funcionamento de anexo ao complexo da Corporação dos Bombeiros de Lajeado-RS.
PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, por mais um mês, a contar de 01.07.2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO EXP. Nº 16483/2013.

CONTRATO Nº 156-02/2018
LOCADOR: WALDEMAR PAULO MARIANI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18410/2018
OBJETO: Locação de 7 (sete) salas do quinto pavimento (salas 502, 504, 505, 506, 507, 508 e 509) e 10 (dez) salas do sexto pavimento (salas 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609 e 610), divididas em salas com banheiros individuais e um banheiro adaptado por andar, para uso dos visitantes, perfazendo, juntas, a área de 876,44m², com a disponibilização ainda, de 18 (dezoito) unidades de condicionadores de ar split, cortinas e divisórias leves, a instalação elétrica e luminárias, situadas no Edifício Pirâmide, na Rua Alberto Torres, nº 452, Bairro Centro, Lajeado-RS, para funcionamento da Secretaria Municipal da Saúde.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0661

PERÍODO/VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 01.10.2018
VALOR MENSAL: R\$ 11.570,56, incluindo aluguel, condomínio e IPTU
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78-02/2018

CONTRATO Nº 157-02/2018

CONTRATADA: CONSTRUTORA MARCEL EIRELI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18878/2018

OBJETO: Conclusão da obra de ampliação e reforma, da Unidade Básica de Saúde do Bairro Campestre, incluindo material e mão de obra, com recursos referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde - Portaria MS nº 2.269 de 16.10.2014 e Portaria MS nº 1.741 de 22.10.2015, com contrapartida do Município, como segue:

<i>Item</i>	<i>Especificação</i>	<i>Valor da Mão de Obra</i>	<i>Valor Total</i>
0001	CONCLUSÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO CAMPESTRE	R\$ 66.718,76	R\$ 178.117,24

TOMADA DE PREÇOS Nº 21-02/2018

CONTRATO Nº 121-01/2017 – TERCEIRO TERMO ADITIVO (renovação)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº23270/2017

CONTRATADA: O.M. ZELADORIA LTDA

OBJETO: Serviços de posto de vigia 24 horas para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PRORROGAÇÃO do prazo de vigência por mais um mês, a contar de 05.10.2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19-06/2017

CONTRATO Nº 169-04/2016*3 – TERCEIRO TERMO ADITIVO (renovação)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20565/2018

CONTRATADA: BORBA, PAUSE & PERIN ADVOGADOS

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica, administração de pessoal, orçamentária, contábil, legislativa e de treinamento de agentes políticos e servidores, especificamente em assuntos pertinentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e a Gestão de Pessoal no âmbito do Poder Executivo Municipal e consultoria para a Secretaria Municipal de Administração, em sentido amplo nas áreas de direito público, envolvendo direito constitucional, administrativo, trabalhista, tributário e processual, e a contabilidade pública, compreendendo assessoramento telefônico, pessoal, escrito e fundamentado.

PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, por 12 meses, a contar de 14.11.2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013-04/2016

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0661

EXTRATOS, TERMOS ADITIVOS, APOSTILAMENTO E DEMAIS PUBLICAÇÕES DE PARCERIAS FIRMADAS PELA LEI 13.019/2014

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008-02/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23052/2018
OSC: CENTRO DE CULTURA ALEMÃ DE LAJEADO
OBJETO: "CONTANDO HISTÓRIAS E ESTÓRIAS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO"
VALOR DO REPASSE: 36.000,00
PRAZO DE EXECUÇÃO: 9 MESES
CHAMAMENTO PÚBLICO 03-04/2018 - EXPEDIENTE 16828/2018

PREGÃO ELETRONICO 33-07/2018-Objeto: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA INFORMATIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE CONTROLE DE REGISTRO ELETRÔNICO DA FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES DAS 23 ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (EMEIS) E 06 PROJETOS VIDA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA REGISTRO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, SOFTWARE DE COMUNICAÇÃO, TREINAMENTO, GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E SUPORTE TÉCNICO. A sessão pública ocorrerá no dia 22/11/18, às 14h00.

PREGÃO ELETRONICO 34-07/2018-Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE SWITCH GERENCIÁVEL DE NO MÍNIMO 48 PORTAS PARA O MUNICÍPIO DE LAJEADO-RS. A sessão pública ocorrerá no dia 22/11/18, às 14h00.
As sessões ocorrerão no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Os editais e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 07 de novembro de 2018 - Eliana Ahlert Heberle - CRA/RS 016176 - Coordenadora Especial de Governo.

TOMADA DE PREÇOS 25-02/2018 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA A AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA JUNTO A RODOVIA BR 386 CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA DE ORÇAMENTO. A sessão pública ocorrerá no dia 28/11/2018, às 14:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS 24-02/2018 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXISTENTE NO CANTEIRO CENTRAL DA BR 386 CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA DE ORÇAMENTO. A sessão pública ocorrerá no dia 28/11/2018, às 09:00 horas.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08-03/2018 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO À ABRIGAR ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO E CRONOGRAMA DA OBRA. A sessão pública ocorrerá no dia 10/12/2018, às 09:00 horas.

Todas as sessões ocorrerão na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. Os editais e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 07 de novembro de 2018 - Eliana Ahlert Heberle - CRA/RS 016176 - Coordenadora Especial de Governo.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0661

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077-02/2018
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23570/2018
- CONTRATADA: ANA LUCIA DA SILVA, CNPJ nº 13.815.385/0001-97
- VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
- FUND. LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações.